



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 114705 157/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Projeto Executivo e Pavimentação da GO-206, mediante Concorrência, de número nº 114705 e sequencial 157/2025, referente ao processo SEI nº 202500005018068, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 114705 - 157/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO
Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Aceito para:	CONSÓRCIO RODOVIA GO-206 (TECPAV-RUDRA) , constituído pelas empresas: TECPAV ENGENHARIA LTDA (Líder) - inscrita no CNPJ nº 22.782.061/0001-90 RUDRA ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 37.593.779/0001-06	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVIÇO (S)
Valor Estimado:	215.990.899,27	Critério:	Técnica e Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 208.928.008,01
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 0,00

Histórico da Sessão Pública - 114705 - 157/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da		

		licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos		
04336212000103	CONSTRUTORA PERFIL LTDA - NO		Não Enviado	Não Enviado

		decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas		

		infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome		
03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - NO		Não Enviado	Não Enviado

		conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.		

		7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.		
00237518000143	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - NO		Não Enviado	Não Enviado

		m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas;		

04299154000187	CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. - NO	g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---	--	-------------	-------------

02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na	Não Enviado	Não Enviado

		gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do		

		art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade		
00779059000120	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - NO		Não Enviado	Não Enviado

		promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas		

		assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de		
37593779000106	RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP		Não Enviado	Não Enviado

		cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16		

89104632000109	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - NO	(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---	--	-------------	-------------

		login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas		

04140101000119	MA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME - ME	específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---	--	-------------	-------------

		sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que	Não Enviado	Não Enviado

desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema;

k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento.

l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.

Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:

a) Porte: Normal;

a.1) Quando enquadrada como

		microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus		
01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA - NO		Não Enviado	Não Enviado

		representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao		

		atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema;		
02137259000104	CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA - NO		Não Enviado	Não Enviado

		k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16		

		(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o		
45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - NO		Não Enviado	Não Enviado

		login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas		

		específicas;		
15692726000100	MAZZA ENGENHARIA LTDA - NO	g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das	Não Enviado	Não Enviado

		sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
72183486000151	Ellenco Construções Ltda - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente	Não Enviado	Não Enviado

		licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do		

		art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade		
22782061000190	TECPAV ENGENHARIA LTDA - NO		30/03/2026 19:17:57	R\$ 208.928.008,01

		promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na		

		legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a		
00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO		Não Enviado	Não Enviado

		Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;		

24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral - CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---	--	-------------	-------------

		m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	--	--	--

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
30/03/2026 19:17:57	22782061000190	R\$ 208.928.008,01

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-
Lance(s) de negociação		
-	-	-

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	17/12/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	31/03/2026 09:00:00
Início da fase de lances	
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento de Habilitação	31/03/2026 09:01:11
Diligência	31/03/2026 12:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 31/03/2026 12:00:00	
Diligência	14/04/2026 17:55:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 14/04/2026 17:55:00	
Envio Documentos de Habilitação	24/04/2026 18:11:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 24/04/2026 18:11:00	
Em Julgamento de Propostas Técnicas	12/05/2026 10:01:55
Em Julgamento Propostas de Preço	10/06/2026 15:04:26
Em Julgamento	22/06/2026 10:05:55
Em Julgamento Propostas de Preço	01/01/0001 00:00:00
Em Julgamento	23/06/2026 16:15:35
Declarado Vencedor	25/06/2026 09:10:00
Adjudicado	27/07/2026 14:26:21

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	31/03/2026 08:55:00	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 157/2025-GOINFRA - Contratação nº 114705
Agente de Contratação	31/03/2026 08:55:27	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o FECHADO (sem fase de lances) COM INVERSÃO DE FASES, o critério de julgamento é o de Técnica e Preço; e o regime de execução: Contratação Integrada.
Agente de Contratação	31/03/2026 08:55:50	Só poderão participar desta licitação as licitantes que cadastraram previamente (até às 09:00) suas documentações e propostas (técnica e de preços) (capítulo 4 do edital)
Agente de Contratação	31/03/2026 08:57:02	Em breve (às 09:00 horas) iniciará a sessão pelo sistema
Agente de Contratação	31/03/2026 09:01:03	Srs. Licitantes, considerando inversão de fases, neste momento o Agente de Contratação irá liberar no sistema e baixar a documentação de habilitação (incluindo a Garantia da Proposta exigida no item 4.2.1) cadastradas pelas licitantes no certame.
Agente de Contratação	31/03/2026 09:01:11	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	31/03/2026 09:02:40	Favor aguardarem para a devida conferência, dos arquivos recepcionados pelo sistema
Agente de Contratação	31/03/2026 09:33:17	agradeço a compreensão
Agente de Contratação	31/03/2026 09:35:51	informa-se recebimento das documentações de habilitação das licitantes: 1) CONSORCIO RODOVIA GO 206 (TECPAV-RUDRA), 2) CONSORCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC), 3) CONSÓRCIO DESTESA WRC SOLUÇÕES e para a empresa 4) CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA a documentação de habilitação para fins de cadastro no CADFOR (Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás)
Agente de Contratação	31/03/2026 09:36:17	o representante da empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	31/03/2026 09:37:32	Sim, Sr. Agente de Contratação
Agente de Contratação	31/03/2026 09:41:46	DILIGÊNCIA: solicita-se à empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA o envio da Garantia da Proposta com registro em momento anterior ao da abertura da licitação e demais documentos previstos no edital no prazo de 02 (duas) horas a ser enviado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
	31/03/2026 09:42:49	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 31/03/2026 12:00:00
Fornecedor	31/03/2026 09:43:00	Está dentro da documentação de proposta técnica e documentos de habilitação, mas enviaremos por e-mail
Agente de Contratação	31/03/2026 09:45:01	solicita-se envio apenas da documentação de habilitação e garantia da proposta (Observação: As fases de Propostas Técnicas e de Preços serão em momento posterior) r
Agente de Contratação	31/03/2026 09:45:22	Prosseguindo.
Agente de Contratação	31/03/2026 09:46:15	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail e, que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	31/03/2026 09:46:23	Alguma dúvida?
Fornecedor	31/03/2026 09:48:50	Já enviamos por e-mail
Agente de Contratação	31/03/2026 09:50:09	Certo. Considerando ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.

Agente de Contratação	07/04/2026 09:20:42	DILIGÊNCIA: Solicita-se às licitantes: 1) CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES, 2) CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CONSTRUTORA LUIZ COSTA E GEOSISTEMAS ENGENHARIA) e 3) CONSÓRCIO RODOVIA GO-206 (TECPAV E RUDRA) atendimento à 1ª Diligência da Habilitação da Qualificação Técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência - DOR, encaminhado via e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data e disponibilizado aos interessados no Portal de Licitações da Goinfra e Sistemas Sislog e PNCP. Prazo de atendimento: 01 (um) dia útil (até 23:59 do dia 08/04/2026) (item 6.25 do edital).
Fornecedor	08/04/2026 08:39:06	Bom dia caro pregoeiro, o 1) CONSORCIO RODOVIA GO 206 (TECPAV-RUDRA), já enviou a resposta da diligência via E-mail da gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	09/04/2026 07:59:56	informa-se recebimento tempestivo das respostas das licitantes: 1) CONSORCIO RODOVIA GO-206 (TECPAV RUDRA) 2) CONSORCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES e 3) CONSORCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) à 1ª Diligência DOR da habilitação da qualificação técnica, disponibilizado aos interessados e encaminhado à Diretoria requisitante para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	09/04/2026 08:00:52	favor acompanhar avisos e eventuais diligências por este chat e/ou e-mail e que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas (item 5.4 do edital)
	14/04/2026 15:50:54	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 14/04/2026 17:55:00
Agente de Contratação	14/04/2026 15:51:26	A atual diligência foi aberta para fins de ajustes no sistema SISLOG.
	24/04/2026 16:10:18	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 24/04/2026 18:11:00
Agente de Contratação	30/04/2026 12:41:37	Informa-se Hekp Desk nº 43487 junto à Administração do Sistema, em 15/04/26, aguardando liberar aba "Propostas Técnicas" das licitantes habilitadas para continuidade do certame.
Agente de Contratação	08/05/2026 09:58:17	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO (FASE 1) E ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 2) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2025-GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), com inversão de fases, Regime de Execução: Contratação Integrada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado, Contratação nº 114705, Processo SEI nº 202500005018068, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, o Relatório de Julgamento da Habilitação da Qualificação Técnica elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR) desta Agência, e o Relatório Consolidado da Habilitação (FASE 1), das licitantes a seguir: Nº / LICITANTES / SITUAÇÃO; 1 / CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) / Habilitada; 2 / CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) / Habilitada; 3 / CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES / Habilitada; 4 / CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) / Habilitada. II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade da FASE 2 do certame para abertura das propostas técnicas, no dia 12/05/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 7 do Edital.
Agente de Contratação	12/05/2026 10:00:02	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 157/2025-GOINFRA - Contratação nº 114705
Agente de Contratação	12/05/2026 10:00:21	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o FECHADO (sem fase de lances) com inversão de fases, o critério de julgamento é o de Técnica e Preço e o regime de execução: Contratação Integrada.

Agente de Contratação	12/05/2026 10:01:18	Considerando Relatório de Julgamento da Habilitação da Qualificação Técnica (SEI 88832587) elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência e Relatório Consolidado da Habilitação, disponível aos interessados no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP, declaro as licitantes CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA), CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC), CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES e CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) Habilitadas no certame.
Agente de Contratação	12/05/2026 10:01:32	Encerrada a fase 1 da habilitação, iniciaremos a fase 2 das propostas técnicas da presente licitação.
Agente de Contratação	12/05/2026 10:01:46	Neste momento iremos Liberar as Propostas Técnicas no sistema, dos licitantes cadastrados
Agente de Contratação	12/05/2026 10:01:55	O Pregoeiro liberou as propostas técnicas o item (001)
Agente de Contratação	12/05/2026 10:03:34	Favor aguardarem a conferências dos arquivos baixados.
Agente de Contratação	12/05/2026 10:27:21	Agradeço pela compreensão
Agente de Contratação	12/05/2026 10:27:34	Informa-se que foram baixados os arquivos das Propostas Técnicas de todos licitantes participantes; e que serão disponibilizados aos interessados e encaminhados à Diretoria requisitante para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	12/05/2026 10:28:13	Encerrada a fase de propostas técnicas (FASE 2) será divulgado seu resultado e nova sessão para início da fase de propostas de preços (FASE 3)
Agente de Contratação	12/05/2026 10:28:53	Alerta-se que a fase recursal (FASE 4) da licitação ocorrerá eletronicamente em momento único no sistema, após encerramento das fases de habilitação (FASE 1), propostas técnicas (FASE 2), propostas de preços (FASE 3); sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	12/05/2026 10:29:04	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	12/05/2026 10:29:09	Alguma dúvida?
Fornecedor	12/05/2026 10:33:12	Sem duvidas, obrigado
Agente de Contratação	12/05/2026 10:35:13	Considerando ciência de licitantes e ausência de demais manifestação, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	15/05/2026 11:56:45	DILIGÊNCIA: Solicita-se ao CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) atendimento à 1ª Diligência da Proposta Técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência - DOR, disponível aos interessados no Portal de Licitações da Goinfra e sistemas Sislog e PNCP, encaminhada pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data; a ser atendida no prazo estipulado do item 7.10 do edital.
Agente de Contratação	19/05/2026 07:52:43	Informa-se recebimento tempestivo da Resposta do CONSORCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) à 1ª Diligência DOR de Proposta Técnica, disponibilizada aos interessados e encaminhada à Diretoria demandante para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	19/05/2026 07:53:25	Srs. Licitantes favor acompanharem o chat para avisos

Agente de Contratação	08/06/2026 09:18:46	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2025-GOINFRA, Regime de Execução: Contratação Integrada, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), com inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado, Contratação nº 114705, Processo SEI nº 202500005018068, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, o Parecer Técnico da Banca Julgamento das Propostas Técnicas (doc. SEI 91415502), elaborado pela Diretoria requisitante, das licitantes habilitadas a seguir: LICITANTE / CONSÓRCIOS/EMPRESAS LICITANTES / NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA: Licitante 01: CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) / 89,75; Licitante 02: CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) / 82,25; Licitante 03: CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES / 60,34; Licitante 04: CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) / 85,91. II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade do certame para abertura das propostas de preços, no dia 10/06/2026, às 15:00 horas (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 8 do Edital.
Agente de Contratação	10/06/2026 15:00:02	Boa tarde Licitantes! Neste momento declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 157/2025-GOINFRA - Contratação nº 114705
Agente de Contratação	10/06/2026 15:01:36	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o FECHADO (sem fase de lances) com inversão de fases, o critério de julgamento é o de Técnica e Preço e o regime de execução: Contratação Integrada.
Agente de Contratação	10/06/2026 15:02:53	Considerando Parecer Técnico da Banca de Julgamento das Propostas Técnicas (SEI 91415502) elaborado pela Diretoria requisitante, das licitantes Habilitadas no certame; disponível aos interessados no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP
Agente de Contratação	10/06/2026 15:03:24	Encerrada a fase 1 da habilitação, fase 2 das propostas técnicas, iniciaremos a fase 3 das propostas de preços da presente licitação.
Agente de Contratação	10/06/2026 15:04:04	Neste momento iremos Liberar as Propostas de Preços no sistema, dos licitantes habilitados
Agente de Contratação	10/06/2026 15:04:26	O Pregoeiro liberou as propostras de preço para o item (001)
Agente de Contratação	10/06/2026 15:05:54	Srs. Licitantes, favor aguardarem baixar os arquivos das propostas de preços e conferência dos mesmos.
Agente de Contratação	10/06/2026 15:19:01	Agradeço pela compreensão
Agente de Contratação	10/06/2026 15:25:22	Informa-se que foram baixados os arquivos das Propostas de Preços, no formato pdf, dos licitantes: 1) CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA), 2) CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) e 3) CONSORCIO DESTESA WRC SOLUCOES; e arquivo da Proposta de Preços em formato de link (expirado) do licitante 4) CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS); que oportunamente serão disponibilizados aos interessados e encaminhados à Diretoria requisitante para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	10/06/2026 15:26:08	os representantes dos 4 Consórcios participantes encontram-se presentes na sessão? favor identificarem
Fornecedor	10/06/2026 15:26:46	1) CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA), se encontra na sessão
Fornecedor	10/06/2026 15:28:46	4) CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS), se encontra na sessão
Fornecedor	10/06/2026 15:29:52	CONSÓRCIO TECPAV ESTA PRESENTE
Fornecedor	10/06/2026 15:30:00	CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 presente
Fornecedor	10/06/2026 15:30:21	3) CONSORCIO DESTESA WRC SOLUCOES, esta presente
Agente de Contratação	10/06/2026 15:31:01	certo. faremos diligência aos licitantes participantes

Agente de Contratação	10/06/2026 15:37:32	DILIGÊNCIA: Solicita-se aos licitantes 1) CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) e 3) CONSÓRCIO DESTESA WRC SOLUCOES encaminharem PLANILHA EDITÁVEL de suas Propostas Comerciais e ao licitante 4) CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) encaminhar sua PROPOSTA COMERCIAL (arquivo PDF e PLANILHA EDITÁVEL); a ser enviado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com com o assunto: "Proposta Comercial da Concorrência Eletrônica nº 157/2025-GOINFRA, no prazo de 02(duas) horas.
Agente de Contratação	10/06/2026 15:38:41	informa-se que a licitante 2) CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) já encaminhou sua proposta comercial no formato editável via e-mail
Agente de Contratação	10/06/2026 15:39:07	Encerrada a fase de propostas técnicas (FASE 2) e Propostas de Preços (FASE 3), será emitido pela Diretoria requisitante resultado da Nota Final
Agente de Contratação	10/06/2026 15:39:27	Alerta-se que a fase recursal (FASE 4) da licitação ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de habilitação (FASE 1), propostas técnicas (FASE 2), propostas de preços (FASE 3); sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	10/06/2026 15:39:35	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	10/06/2026 15:39:42	Alguma dúvida?
Fornecedor	10/06/2026 15:43:05	Nenhuma dúvida, e já foi enviado por parte da TECPAV líder do consórcio tanto o PDF quanto o editável.
Agente de Contratação	10/06/2026 15:49:03	Considerando ciência de licitantes e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	10/06/2026 16:08:59	CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS), já foi enviado a proposta comercial no e-mail em arquivo PDF e planilha editável.
Agente de Contratação	10/06/2026 17:09:39	informa-se recebimento tempestivo da diligência de todas licitantes participantes
Agente de Contratação	10/06/2026 17:09:47	favor acompanharem avisos neste chat
Agente de Contratação	22/06/2026 10:05:34	Srs. Licitantes, conforme Relatório de Julgamento da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, de análise das Propostas (técnicas e de preços) e Nota Final (doc. SEI nº 92093345), disponibilizado aos interessados no Portal de Licitações da Goinfra e sistemas Sislog e PNCP; para fins de ajustes, será permanecida no sistema apenas a proposta da licitante classificada e 1ª Colocada
Agente de Contratação	22/06/2026 10:05:55	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	22/06/2026 10:36:58	Informa-se Help Desk nº 46782, junto à Administração do Sistema, para fins de ajustes.

Agente de Contratação	23/06/2026 14:53:09	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS (TÉCNICAS, DE PREÇOS E NOTA FINAL), DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e preço, Modo de disputa: Fechado, com inversão de fases, Regime de Execução: Contratação Integrada; que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado. Contratação SISLOG nº 114705, Processo SEI nº 202500005018068, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Relatório de Julgamento das Propostas (Técnica e Preço) e Nota Final, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR desta Agência e seu Relatório Consolidado, do licitante 1º Colocado no certame: CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA), consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP; II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 25/06/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 e subitens do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
-----------------------	---------------------	---

Agente de Contratação	23/06/2026 16:15:35	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	24/06/2026 08:19:28	O Fornecedor que efetuou o lance de 198.318.571,16 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme Parecer Técnico DOR (doc. SEI nº 92093345) de julgamento das propostas (técnicas e de preços) e ordenamento da Nota Final, classificação e colocações das licitantes no certame.
Agente de Contratação	24/06/2026 08:19:49	O Fornecedor que efetuou o lance de 202.895.846,43 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme Parecer Técnico DOR (doc. SEI nº 92093345) de julgamento das propostas (técnicas e de preços) e ordenamento da Nota Final, classificação e colocações das licitantes no certame.
Agente de Contratação	24/06/2026 08:22:28	O Fornecedor que efetuou o lance de 215.990.899,27 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme Parecer Técnico DOR (doc. SEI nº 92093345) de julgamento das propostas (técnicas e de preços) e ordenamento da Nota Final, classificação e colocações das licitantes no certame.
Agente de Contratação	24/06/2026 08:28:49	Srs Licitantes, a desclassificação dos fornecedores informadas, apenas para fins de ordenamento das colocações no certame, conforme Parecer Técnico da Diretoria requisitante, disponibilizada aos interessados.
Agente de Contratação	24/06/2026 08:36:03	Portanto, em atenção ao item 9 e subitens, observado o prazo disposto no item 5.4 do edital e publicação oficial a seguir, a fase recursal do certame está programada para às 09:00 horas do dia 25/06/2026.

Agente de Contratação	24/06/2026 08:36:18	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS (TÉCNICAS, DE PREÇOS E NOTA FINAL), DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e preço, Modo de disputa: Fechado, com inversão de fases, Regime de Execução: Contratação Integrada; que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado. Contratação SISLOG nº 114705, Processo SEI nº 202500005018068, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Relatório de Julgamento das Propostas (Técnica e Preço) e Nota Final, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR desta Agência e seu Relatório Consolidado, do licitante 1º Colocado no certame: CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA), consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP; II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 25/06/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 e subitens do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	25/06/2026 08:55:25	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 157/2025-GOINFRA - Contratação nº 114705, observado o item 5.4 do edital e publicação oficial.
Agente de Contratação	25/06/2026 08:56:18	De acordo com o Relatório de Julgamento (SEI nº 92093345) de análise das propostas comerciais e Nota Final, elaborado pela Banca de julgamento da Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência; bem como do Relatório Consolidado das Propostas, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante habilitada CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) classificada, 1ª Colocada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	25/06/2026 08:56:29	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	25/06/2026 08:57:01	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	25/06/2026 08:57:21	Em breve, às 09:00 horas, estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	25/06/2026 09:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 208.928.008,01! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	25/06/2026 09:06:16	Prezado, fornecedor. Não estamos conseguindo registrar nossa intenção no campo apropriado.
Agente de Contratação	25/06/2026 09:07:03	Resposta: solicita-se gerar provas como prints ou filmagens para que possamos encaminhar à Administração do Sistema Sislog para abertura de Help Desk
Agente de Contratação	25/06/2026 09:09:01	Resposta: favor encaminhar provas de instabilidade no sistema para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com pra providências
Fornecedor	25/06/2026 09:14:59	Informamos que foi enviado ao e-mail solicitado o vídeo de comprovação.
Agente de Contratação	25/06/2026 09:19:37	Informa-se recebimento do e-mail de licitante comprovando instabilidade na fase recursal

Agente de Contratação	25/06/2026 09:22:42	Ante o exposto as licitantes participantes poderão manifestar interesse de recurso no e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data
Agente de Contratação	25/06/2026 09:24:16	Em atenção ao item 9.3. as razões dos recursos deverão ser apresentadas via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis (até 23:59 de 30/06/2026) contados da data de intimação
Agente de Contratação	25/06/2026 09:25:09	As peças recursais recebidas por e-mail serão disponibilizadas aos interessados no Portal de Licitações da Goinfra e sistemas Sislog e PNCP
Fornecedor	25/06/2026 09:25:13	Informamos que foi enviado ao e-mail o vídeo comprovando a manifestação de intenção de recurso no sistema.
Agente de Contratação	25/06/2026 09:25:58	Já quanto ao item 9.4.1. a licitante classificada 1 colocada CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) poderá apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente (até 23:59 de 02/07/2026), pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Agente de Contratação	25/06/2026 09:29:45	informa-se recebimento de manifestação de recurso, via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, das seguintes licitantes: 1) CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) e 2) CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS)
Agente de Contratação	25/06/2026 09:32:14	toda documentação recebida nesta sessão, será disponibilizada aos interessados
Agente de Contratação	25/06/2026 09:32:21	agradeço pela compreensão
Agente de Contratação	25/06/2026 09:32:54	Informa-se que, após recebimento das peças recursais, quando for de ordem técnica serão encaminhadas para Diretoria requisitante para devida análise.
Agente de Contratação	25/06/2026 09:33:43	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	25/06/2026 09:33:50	Alguma dúvida?
Fornecedor	25/06/2026 09:36:02	Caro agente a TECPAV também intencionou a manifestação de recurso por E-mail
Agente de Contratação	25/06/2026 09:38:21	informa-se recebimento de e-mail da TECPAV
Agente de Contratação	25/06/2026 09:38:46	restam dúvidas?
Agente de Contratação	25/06/2026 09:45:08	Considerando ciência de licitantes, aguardam-se apresentação tempestiva das peças recursais (até 23:59 de 30/06/2026) via e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	25/06/2026 09:45:22	Encerra-se a presente sessão
Agente de Contratação	30/06/2026 10:36:32	Em razão do jogo da Seleção Brasileira realizado em 29/06/2026, que ocasionou a adoção de meio expediente nos órgãos da Administração Pública Estadual, conforme o Decreto nº 10.925, de 12 junho de 2026, e considerando o disposto no § 2º do art. 183 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual os prazos são prorrogados para o primeiro dia útil seguinte quando o vencimento ocorrer em dia sem expediente ou com expediente encerrado antes do horário normal, informa-se que os prazos processuais afetados pela redução do expediente observarão essa regra de prorrogação.
Agente de Contratação	30/06/2026 10:37:15	Assim, os prazos para apresentação de recursos administrativos e/ou contrarrazões com vencimento em 29/06/2026, bem como aqueles cujo exercício tenha sido prejudicado em razão da redução do expediente naquela data, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, assegurando-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados.

Agente de Contratação	30/06/2026 10:43:04	RETIFICAÇÃO: AVISO - Considerando Decreto Estadual nº 10.925 de 12 de junho de 2026 e, em atenção ao item 9.3. do edital, as razões dos recursos das licitantes recorrentes: 1) CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) e 2) CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS), deverão ser apresentadas via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis (até 23:59 de 01/07/2026) contados da data de intimação. Já quanto ao item 9.4.1. a licitante classificada 1 colocada CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) poderá apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente (até 23:59 de 03/07/2026), pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Agente de Contratação	30/06/2026 10:59:42	RETIFICAÇÃO VÁLIDA: AVISO - Considerando Decreto Estadual nº 10.925 de 12 de junho de 2026 e, em atenção ao item 9.3. do edital, as razões dos recursos das licitantes recorrentes: 1) CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) e 2) CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS), deverão ser apresentadas via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis (até 23:59 de 01/07/2026) contados da data de intimação. Já quanto ao item 9.4.1. a licitante classificada 1 colocada CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) poderá apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente (até 23:59 de 06/07/2026), pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Agente de Contratação	01/07/2026 09:20:17	informa-se recebimento tempestivo do Recurso Administrativo - CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) (Razões)
Agente de Contratação	01/07/2026 09:21:04	informa-se recebimento tempestivo do Recurso Administrativo - CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) (Razões)
Agente de Contratação	01/07/2026 15:23:40	informa-se recebimento tempestivo do Recurso Administrativo - CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) (Razões)
Agente de Contratação	01/07/2026 15:26:11	informa-se que, em atenção ao item 9.4.1. a licitante classificada 1ª colocada CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) poderá apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo dos recorrentes (até 23:59 de 06/07/2026)
Agente de Contratação	06/07/2026 20:17:15	informa-se recebimento tempestivo do Contra Recurso Administrativo - CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) (Contrarrazões)
Agente de Contratação	06/07/2026 20:19:33	considerando que as peças recursais (razões e contrarrazões) são de ordem técnica, as mesmas foram encaminhadas para julgamento pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência
Fornecedor	06/07/2026 22:26:08	As contrarrazões do CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) foram enviadas no e-mail, favor confirmar o recebimento.
Agente de Contratação	07/07/2026 08:57:44	informa-se recebimento tempestivo do Contra Recurso Administrativo - CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) (Contrarrazões)
Agente de Contratação	07/07/2026 08:59:06	Srs. Licitantes favor acompanhar avisos neste chat, referente ao julgamento das peças recursais (razões e contrarrazões) pela Diretoria técnica desta Agência
Agente de Contratação	10/07/2026 17:31:05	DILIGÊNCIA: Solicita-se ao licitante 1) CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) responder a diligência (arquivo PDF e PLANILHA EDITÁVEL); a ser enviado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com com o assunto: "Concorrência Eletrônica nº 157/2025-GOINFRA, no prazo de 01 (um) dia útil .
Fornecedor	13/07/2026 20:54:38	Segue dois E-mails um com recurso e outro com a planilha editável, resposta do Consórcio Rodovia GO-206 (TECPAV/RUDRA), para análise e prosseguimento do julgamento do recurso. Ficamos a disposição.
Fornecedor	13/07/2026 20:55:55	Atendendo a diligência solicitada.
Agente de Contratação	13/07/2026 23:06:37	informa-se recebimento tempestivo da resposta do CONSÓRCIO RODOVIA GO-206 (TECPAV-RUDRA) à Diligência requisitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência

Agente de Contratação	27/07/2026 13:25:53	informa-se Julgamento dos Recursos (razões e contrarrazões) elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência, que subsidiou o Relatório Consolidado dos Recursos e Termo de Ratificação de Recurso do Ordenador de Despesas, disponibilizados aos interessados no Portal de Licitações da Goinfra e nos Sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	27/07/2026 14:23:02	informa-se que encaminhamos via e-mail, para todas as licitantes que protocolaram suas peças de recursos e contra recursos, os arquivos do Julgamento dos Recursos (razões e contrarrazões).
Agente de Contratação	27/07/2026 14:25:06	encerrada a fase recursal, iremos providenciar a autorização para Adjudicação do certame
Agente de Contratação	27/07/2026 14:26:21	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	27/07/2026 16:52:10	uma vez adjudicada, providenciaremos a autorização para Homologação do certame
Agente de Contratação	29/07/2026 07:54:49	uma vez homologada, com a devida publicação oficial, encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	29/07/2026 07:55:33	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 29/07/2026 07:58:57

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 29 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 29/07/2026, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **93672069** e o código CRC **AF70222E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005018068



SEI 93672069